

541899031/Kleyffson Alves de Miranda (Farmacêutico Bioquímico) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 11/02/2010
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

**RESOLUÇÕES CIB e PORTARIAS SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69100
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- **A Portaria** GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **A Portaria** GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

- **A deliberação** consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/01/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e Estratégia Saúde da Família nos Municípios de Acará, Ananindeua, Belterra, Mocajuba, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Tucuruí, conforme demonstrativo anexos I e II;

Art. 2º - Aprovar os pleitos de habilitação dos municípios de Brasil Novo, Maracanã e Santa Izabel do Pará, para receber o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos no anexo III;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de janeiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE - ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXISTENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
2º	Santa Izabel do Pará	54464	54464	150	122	81,33%	28	150	100,00%
13º	Mocajuba	24328	24328	68	60	88,02%	8	68	100,00%

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - Anexo I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXISTENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
2º	Acará	48878	20700	20	4	20,00%	2	6	30,00%
1º	Ananindeua	495968	237000	207	75	35,07%	4	79	38,20%
9º	Belterra	12861	-	5	3	60,00%	1	4	80,00%
2º	Santo Antônio do Tauá	26222	24150	11	6	55,00%	1	7	64,00%
11º	Tucuruí	94015	-	39	11	28,00%	1	12	31,00%

NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Anexo III

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
		TIPO I	TIPO II
Brasil Novo	19.531	01	-
Maracanã	29269	01	-
Santa Izabel do Pará	54464	01	-

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão

Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/01/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipe de Saúde Bucal no município de Santo Antônio do Tauá, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução CIB Nº 04, de 29/01/2010.

COD. IBGE	MUNI-CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. COBERTURA	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL						% DE COBERTURA POP. FINAL			
					NEC	EXIST.	EXISTENTE I	MOD. MOD. II	IMPLANT. MOD. II	EXPANSÃO I	MOD. MOD. II	TOTAL I		MOD. MOD. II		
1507003	Santo Antônio do Tauá	26222	3472	13,24%	11	6	11	5	-	-	-	1	-	6	-	79,00%

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Edital nº 18/09/2009 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que convida à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 1.802, de 26 de agosto de 2008 e Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009, assinadas pelos Ministros de Estado da Saúde e da Educação, e Portaria nº 3, de 7 de maio de 2009.

- **Considerando** a Resolução Nº 106/2010 do Conselho Municipal de Saúde de Belém a que aprova o Projeto de Educação pelo Trabalho e para a Saúde – PET -Saúde da Universidade Federal do Pará – UFPA – 2010/2012.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/01/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Educação pelo Trabalho e para a Saúde (PET-Saúde) da Universidade Federal do Pará – UFPA – 2010/2012, a ser desenvolvido em parceria com Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Edital nº 18/09/2009 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que convida à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 1.802, de 26 de agosto de 2008 e Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009, assinadas pelos Ministros de Estado da Saúde e da Educação, e PORTARIA Nº 3, de 7 de maio de 2009.

- **Considerando** as Resoluções nº 106/2010 do Conselho Municipal de Saúde de Belém e nº 01/2010 do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua que aprovam os Projetos de Educação pelo Trabalho e para a Saúde (PET - Saúde) da Universidade Estadual do Pará – UEPA – 2010/2011, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde de Belém e Ananindeua.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/01/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Educação pelo Trabalho e para a Saúde (PET - Saúde) da Universidade Estadual do Pará – UEPA – 2010/2012, a ser desenvolvido em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde de Belém e Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** as diretrizes do Ministério da Saúde que orienta o financiamento de ações prioritárias e possibilita a elaboração de projetos para a captação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Saúde;

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica .

- **Considerando** o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Projetos de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, apresentadas pelo município de Santarém, conforme discriminado abaixo:

PROponente	PROPOSTA / PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA 38 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL L DE SANTARÉM.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE REFERENCIA ESPECIALIZADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II DE SANTO ANDRÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I DA INTERVENTORIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2010.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde divulgadas e aprovadas na PORTARIA Nº 399/GM/MS de 22 de janeiro de 2006.

- **Considerando** o disposto na PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/01/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromissos de Gestão Municipais -TCGM de Abel Figueiredo, Acará, Água Azul do Norte, Barcarena, Baião, Belterra, Breu Branco, Bom Jesus do Tocantins, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Castanhal, Colares, Curionópolis, Dom Eliseu, Juruti, Itupiranga, Limoeiro do Ajurú, Marabá, Mãe do Rio, Melgaço, Monte Alegre, Mocajuba, Moju, Muaná, Novo Progresso, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Piçarra, Portel, Porto de Moz, Primavera, Redenção, Rio Maria, Santa Cruz do Arari, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Santarém, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucumã, Tucuruí, Tomé-Açu, Ulianópolis, Uruará e Viseu, formalizados pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com o Termo do Limite Financeiro Global dos Municípios, anexos a esta resolução, e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2010.

Maria Silvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,